

DECRETO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2015

“Cria o Comitê Gestor do Orçamento e dá outras providências”

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de um adequado acompanhamento da execução orçamentária do exercício financeiro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Estância Turística de Salto, o Comitê Gestor do Orçamento para acompanhamento da execução orçamentária do ano de 2015, nos termos previstos na LOA, LDO e PPA.

Art. 2º. O Comitê Gestor do Orçamento será composto pelos titulares das Secretarias de Administração, Finanças e Orçamento, Governo e pela Vice-Prefeita, a quem compete sua coordenação.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor do Orçamento a edição de Portarias, Circulares ou qualquer outra espécie de norma de alcance interno e externo com vistas a redução de gastos e aplicação de recursos com rigoroso respeito aos princípios que norteiam a administração pública, sobretudo os da eficiência, eficácia e efetividade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 16 de Janeiro de 2015 - 316º da Fundação.

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

Luiz Eduardo Collaço
Secretário de Governo

Publicado em 17/01/2014